

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 871



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Atas de Sessões .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	5
Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva - COMASI .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.653, DE 10 DE MAIO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar a Sra. **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, matrícula funcional nº 3304, Assistente Administrativo Especializado do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, em substituição a Sra. **EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN**, matrícula funcional 894, Assistente Administrativo Especializado do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para integrar a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 9.510, de 30 de março de 2023, na qualidade de membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.654, DE 10 DE MAIO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 509 e 634, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e pelas razões constantes do Processo Administrativo Disciplinar RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, matrícula funcional nº 3304, Assistente Administrativo Especializado do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, em substituição a Sra. **EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN**, matrícula funcional 894, Assistente Administrativo Especializado do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para integrar a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 9.434, de 16 de março de 2023, a dar continuidade a apuração no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos que constam no processo administrativo nº 11234/2022, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**, de 17 de maio de 2023. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa de transporte rodoviário, por quilômetro rodado, para realização de viagens para os jogos externos das equipes de competições, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e <https://novobmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:30 horas do dia 31 de maio de 2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31 de maio de 2023, às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

**Atas de Sessões****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14613-6/2022****ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**

Às **11:00 horas do dia 17 de maio de 2023**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Tomada de Preços nº 006/2023, que trata da Contratação de empresa especializada para execução da revitalização e acesso as ruínas do Parque da Mina.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 04/04/2023, a CPL passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano (fls. 415/417), e análise financeira da Secretaria Municipal de Fazenda (fls. 419).

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital e seus anexos, amparada pela análise técnica e financeira, declarar **HABILITADA** a empresa RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP, e **INABILITADA** a empresa 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo não atendimento do item 4.4.2, letra "c", referente a pintura epóxi.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem**



**nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já apazada para o dia 26 de maio de 2023 às 10:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

**IVONETE MAGALHÃES ARAUJO**

Presidente

**FERNANDA KELLI FERROLI**

Membro

**NAVÍNIA SILVA DE OLIVEIRA**

Membro

**YASMIN GODOY FLORIM**

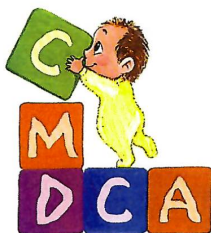
Membro

.....



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



C. M. D. C. A.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Criado pela Lei Municipal nº 1205 de 04 de maio de 2000  
ITUPEVA – Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO nº 03/2023

Ref: Dispõe sobre a lista de inscritos para o pleito a Conselheiro Tutelar ano 2023

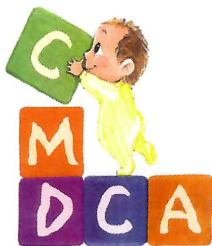
O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1.205/2000 e suas alterações, faz saber:

Art. 1º - De acordo com Edital nº 01/2023 e análise dos recursos apresentados após a publicação da Resolução nº 02/2023 pela Comissão Especial Eleitoral encontram-se deferidos e indeferidos os pedidos de inscrição ao Pleito de Conselheiro Tutelar gestão 2024/2028, os seguintes candidatos:

I – Candidatos deferidos:

Inscrição nº	Nome Candidato
01	Silvia Gardênia O Araújo
02	Alessandro Aparecido de Freitas
03	Cleiton José de Araújo
04	Priscila Cardoso Alicio
05	Gelzileide de Araújo Moura
06	Valéria Carina Siqueira Souto
07	Cleber Braga dos Santos
08	Diva Rodrigues Ferreira
09	Francisco Henrique Barduzzi
10	Marcela de Jesus Rodrigues Franjoti
11	Marceane da Silva Almeida
12	Andreia Cardoso Gomes
13	Daniel da Silva Roque
14	Juliane Caroline Pavan Albuquerque
15	Marco Antonio Alves Feitosa
16	Claudiene Cedraz da Silva
17	Bruna Luiza Monsão Junqueira
19	Alex Fabiano Costa Baptista
21	Rosilene Aparecida de Souza
22	Fernanda Bueno Cruz
23	Eliete Nicacio
24	Tereza Cristina Norkatis
25	Cassia Bianca Alicio
26	Juliana Aparecida Moreira da Silva
27	Katia Regina Marques Corrêa Paula
28	Timotéo dos Pasos Santos Martins

cmdca.itupeva@gmail.com

**C. M. D. C. A.****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Criado pela Lei Municipal nº 1205 de 04 de maio de 2000  
ITUPEVA – Estado de São Paulo**

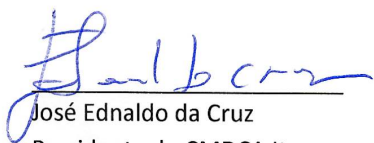
II – Candidatos indeferidos, nos termos do art. 24, VIII, da Lei 1.205/2000 e do item nº 3.2, X, do edital nº 01/2023:

Inscrição nº	Nome Candidato
18	Leticia Tais Ferreira Maia
20	Jacqueline Maria Pidoso Fraga

Art. 2º - Facultamos a qualquer cidadão a impugnação, no prazo de 3 (três) contados da publicação, as candidaturas apresentadas, indicando e apresentando elementos probatórios.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 17 de maio de 2023



José Ednaldo da Cruz  
Presidente do CMDCA Itupeva

---

cmdca.itupeva@gmail.com

**Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva - COMASI****CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE ITUPEVA  
COMASI**

RESOLUÇÃO COMASI Nº 01, de 25 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira Estadual, dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social no ano de 2022 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itupeva e a Reprogramação de saldo de 2022 para 2023, bem como a deliberação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas da execução financeira Estadual, dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social no ano de 2022 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Reprogramação de saldo de 2022 para 2023, bem como a deliberação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Itupeva, 25 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Eduardo Vitor Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Itupeva

Rua Juliana de Oliveira Borges, 90 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP  
Tel.: 4496-5445 - comasi.itupeva@gmail.com



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE ITUPEVA COMASI

---

RESOLUÇÃO COMASI Nº 02, de 23 de março de 2023.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas da Verbas Federais - Demonstrativo de Serviços/Programas, IGD PBF E SUAS – Exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 01 - Aprovar com ressalvas a prestação de contas da Verbas Federais - Demonstrativo de Serviços/Programas, IGD PBF e SUAS – Exercício de 2021 conforme ATA COMASI nº 02 de 23 de março de 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Itupeva, 23 de março de 2023.

---

Eduardo Vitor Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Itupeva

Rua Juliana de Oliveira Borges, 90 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP  
Tel.: 4496-5445 - Email: comasi.itupeva@gmail.com



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE ITUPEVA COMASI

---

RESOLUÇÃO COMASI Nº 03, de 17 de maio de 2023.

Aplicação de emenda parlamentar nº 202341550004 no Programa Criança Feliz, como custeio, via Deputado Federal Kim Kataguirí no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Instrução Operacional nº 01 de 05 de Maio de 2017 e suas atualizações.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º – • Deliberar como favorável a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itupeva referente a Emenda Parlamentar nº 202341550004, Programação nº 400620230001, Funcional Programática: 08.243.5024.217M, GND 3 – CUSTEIO, Nome da Unidade Beneficiária: Fundo Municipal de Assistência Social onde serão encaminhados recursos para nosso município no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), via deputado Kim Kataguirí com aplicação no Programa Criança Feliz, conforme Instrução Operacional nº 01 de 05 de Maio de 2017 e suas atualizações.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Itupeva, 17 de maio de 2023.

---

Eduardo Vitor Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Itupeva

---

Rua Juliana de Oliveira Borges, 90. Parque das Vinhas – Itupeva/SP  
Tel: (11)4496-5445 – e-mail:comasi.itupeva@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPEVA  
**COMASI**

---

RESOLUÇÃO COMASI Nº 04, de 17 de maio de 2023.

Dispõe sobre a Estrutura da Comissão dos representantes da sociedade civil Biênio 2023 - 2025, Usuários e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, os quais serão eleitos em foro próprio, através de plenárias específicas, convocadas e acompanhadas pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029 de 23 de março de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme Reunião Extraordinária de 17 de maio de 2023 registrada em ATA COMASI nº 05/2023, a Estrutura da Comissão para a organização e deliberações sobre a eleição em foro próprio dos representantes da sociedade civil, Biênio 2023 - 2025, Usuários e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, os quais serão eleitos em foro próprio, através de plenárias específicas convocadas. Acompanhadas pelo Conselho Municipal da Assistência Social, composta da seguinte forma:

Flávia Souza Lembo Ribeiro

Márcia Fernandes Gomes Teixeira

Mariana dos Santos Neves

Raquel Helena Bruna da Silva

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itupeva, 17 de maio de 2023.

---

Eduardo Vitor Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Itupeva  
Rua Juliana de Oliveira Borges, 90 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP 13.295-000  
Tel.: 4290-2228 – E-mail: comasi.itupeva@gmail.com